

TPI – TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
(A “COMPANHIA”)

NIRE 35.300.159.845
CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2010

1. **DATA E LOCAL:** Realizada na sede social da Companhia, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 205, conjunto 142, Vila Olímpia, CEP 04551-000 às 13h00 horas do dia 21 de setembro de 2010.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Regularmente convocados, compareceram ao conclave os conselheiros que ao final assinam esta ata.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Escolhido pela unanimidade dos presentes presidiu a reunião o Sr. Luiz Fernando Wolff de Carvalho e eu, Paula Paulozzi Villar, nos termos do § 1º do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, secretariei os trabalhos.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Proposta da Administração referente ao Pagamento de Dividendos Intercalares, conforme apurados em Balanço Semestral levantado em 30 de junho de 2010 (a “Proposta da Administração”).
5. **DELIBERAÇÕES:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes decidiu aprovar sem reservas ou restrições: (i) aprovar a Proposta da Diretoria Executiva nos termos a seguir:

Composição do lucro líquido ajustado:

Saldo de lucros acumulados em 31 de dezembro de 2009	-
Lucro do semestre findo em 30 de julho de 2010	9.285.463,07
(+) Parcela realizada da reserva de reavaliação reflexa	20.028.694,45
(=) Lucro líquido ajustado em 30 de junho de 2010	29.314.157,52
(-) Dividendos propostos em 11 de agosto de 2010	(7.328.539,38)
(=) Saldo de lucros a disposição dos acionistas	21.985.618,14

Destinação:

Dividendos propostos	11.000.000,00
Número de ações em circulação	146.000.000
Dividendo por ação	0,075342

Após, os conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade que:

a) em 30 de setembro de 2010, serão pagos aos acionistas **dividendos intercalares** levantados em Balanço Semestral apurado em 30 de junho de 2010, no valor total de **R\$ 11.000.000,00** (onze milhões de reais), correspondendo a **0,075342** (setenta e cinco mil trezentos e quarenta e dois milionésimo) de reais por ação, sem retenção de Imposto de Renda na Fonte.

b) referidos dividendos terão como base de cálculo a **posição acionária de 21 de setembro de 2010**, sendo que, a partir de **22 de setembro de 2010**, as ações da Companhia serão negociadas "ex" dividendos.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida, conferida, e aprovada por todos, segue assinada. Assinaturas: Mesa: Luiz Fernando Wolff de Carvalho – Presidente e Paula Paulozzi Villar - Secretária. Conselheiros: Jorge Michel Lepeltier, Miguel Ferreira de Aguiar, Luiz Fernando Wolff de Carvalho, Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, Fernando Xavier Ferreira, Ricardo Stabile Piovezan e Allyrio de Jesus Dipp Filho.

São Paulo, 21 de setembro de 2010.

Paula Paulozzi Villar
Secretária -OAB/SP 201.610

Luiz Fernando Wolff de Carvalho
Presidente

Jorge Michel Lepeltier

Miguel Ferreira de Aguiar

Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiroz

Fernando Xavier Ferreira

Ricardo Stabile Piovezan

Allyrio de Jesus Dipp Filho